



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD nº 169/2019 - PRES

Aprova *Ad referendum* da Diretoria a proposta de Calendário Anual de eventos, reuniões, sessões elaboradas pela Presidência.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, e,

Considerando que a proposta de calendário anual de eventos, reuniões, sessões elaboradas pela Presidência, foi apreciada e aprovada pelas Câmaras Especializadas que encaminharam decisões com as propostas de reuniões para o calendário do exercício de 2020;

Considerando que as sessões plenárias, diretoria, coordenadorias de câmaras e demais reuniões/eventos da estrutura auxiliar foram propostas e aprovadas em conjunto com a presidência;

Considerando que a próxima reunião da Diretoria será no dia 16 de dezembro, data posterior a Sessão Plenária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* da Diretoria, a proposta do calendário anual de eventos, reuniões, sessões elaborada pela Presidência;

Art. 2º Submeter o assunto à apreciação da Diretoria do Crea-DF em sua próxima reunião ordinária.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có

Presidente

